

PORTARIA 10/2025

NOMEIA ENCARREGADA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS CONFORME DECRETO 09/2023, EM ATENDIMENTO A LGPD.

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

RESOLVE: Art. 1º: Com base no Decreto 09/2023, nomear a servidora Elianes Meotti como encarregada geral de proteção de dados no âmbito do Poder Legislativo de Barracão/PR. Ficando o servidor Claudinei Roberto Chiogna na suplência da função supracitada.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração/PR, Estado do Paraná, aos 07 de abril de 2025.

JOSÉ BORSATO
VEREADOR PRESIDENTE